

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Rua D, s-nº, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT e a Empresa CONSTRUESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos do Contrato n.º 031/2017/SESP e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", torna público a ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21 de agosto de 2017, da obra cujo objeto: "Reforma da Base Comunitária de Segurança do Bairro Jardim Vitória em Cuiabá/MT. Da Data: 14 de setembro de 2017. Assinam: Rogers Elizandro Jarbas - Secretário de Estado de Segurança Pública, Airton de Lacerda Nascimento - Coordenador de Obras e Engenharia/SUADM/SAAS/SESP, Gerson Queiroz da Silva - Construeste Comércio e Serviços LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4400aa06

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar